



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4931/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PARA GESTÃO 2018-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 40/2018, de 20 de junho de 2018, protocolado em 22 de junho de 2018, sob nº 3116/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 10/2018 de 19 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 10/2018 de 19 de junho de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação dos nomes e representatividade dos Conselheiros do CMAS, para a gestão 2018-2020, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- | | |
|--------------------------------------|----------|
| - Thaiza Maroubo de Brito dos Santos | Titular |
| - Rosângela Néspolo de Andrade | Suplente |
| - Eliane Izanfar Godoy | Titular |
| - Michelle Aparecida Leite da Silva | Suplente |

b) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

- | | |
|-----------------------------|----------|
| - Leonildo Tadeu Pazinato | Titular |
| - Rafael de Oliveira Jardim | Suplente |

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| - Iracema dos Santos Figliani | Titular |
| - Fátima Aparecida Fitipaldi Ferreira | Suplente |

d) Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos:

- | | |
|------------------------------|----------|
| - Ednei Valentim Damaceno | Titular |
| - Paulo César Moraes Briganó | Suplente |

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

- | | |
|--|----------|
| - Lucineia Bongiovani Góes Ferreira | Titular |
| - Martins Gonçalves dos Santos | Suplente |
| - Maria Aparecida da Silva Moreira | Titular |
| - Ariana de Fatima Consoni de Oliveira | Suplente |

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- | | |
|--|----------|
| - Camila Rodrigues Martins Moreira | Titular |
| - Aparecida Correia Pahim | Suplente |
| - Isabel Cristina Andrade Nery Evangelista | Titular |
| - Telma Wolff Barreiros | Suplente |

c) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

- | | |
|----------------------------|----------|
| - Erciana Maia Franciscani | Titular |
| - Luiz Gustavo de Oliveira | Suplente |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO